

Manaus, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano XIII, Edição 2304 - R\$ 1,00

## Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2º, do Regimento Interno:

### LEI N. 611, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

**INSTITUI** a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara (CIPDR), no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara (CIPDR), que tem o objetivo de promover e facilitar o acesso das pessoas portadoras de doenças raras aos direitos estabelecidos em lei.

**Art. 2.º** A Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara (CIPDR) será emitida mediante a apresentação, pelos interessados, dos laudos médicos que comprovem o quadro clínico da doença rara.

**§ 1.º** O documento de que trata o caput deste artigo conterá as seguintes informações:

I – nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II – fotografia no formato 3x4 e assinatura ou impressão digital do identificado;

III – nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV – identificação do órgão expedidor e assinatura do servidor responsável;

V – descrição do diagnóstico e a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID);

VI – condições específicas de saúde, inclusive indicação de medicamentos de uso contínuo, cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou salvar a vida do titular.

**§ 2.º** Consideram-se doenças raras todas aquelas que afetam até sessenta e cinco pessoas a cada cem mil indivíduos ou 1,3 a cada dois mil indivíduos, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

**Art. 3.º** Os portadores da Carteira de Identificação das Pessoas com Doenças Raras (CIPDR) farão jus aos seguintes direitos:

I – atendimento preferencial em repartições públicas;

II – atendimento preferencial em estabelecimentos privados de uso público;

III – em caso de pessoa em idade escolar, direito à matrícula no estabelecimento público de ensino mais perto de sua residência;

IV – expedição de cartão de estacionamento da pessoa com deficiência, para utilização de vagas de estacionamento destinadas a esse público.

**Art. 4.º** O Executivo Municipal definirá os procedimentos e requisitos para a expedição e padronização da Carteira de Identificação das Pessoas com Doenças Raras (CIPDR).

**Art. 5.º** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no que couber.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de dezembro de 2025.

**Ver. DAVID VALENTE REIS**  
Presidente

**Ver. JANDER DE MELO LOBATO**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. ROBSON DA SILVA TEIXEIRA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário-Geral

**Ver EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
1.º Secretário

**Ver. ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO**  
2.º Secretário

**Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Corregedor

**Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL**  
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7F552980001B5442 .

### PORTARIA Nº 095/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2025, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 08 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.004564;

### R E S O L V E,

**I - DESIGNAR** a Vereadora **YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES**, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025.

**II – CONCEDER**, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## PORTARIA Nº 096/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2025, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 08 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.004562;

## RESOLVE,

**I - DESIGNAR** a Vereadora **YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES**, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para a Vereadora acima mencionada.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 03/12/2025 11:48:18  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 685D34AF001B563D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 097/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2025, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 08 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.004563;

## RESOLVE,

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) em favor da empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente a 1 (uma) inscrição em nome da vereadora **YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES**, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

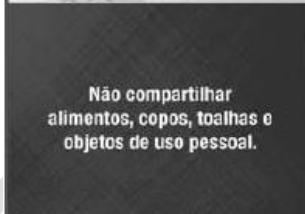
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 03/12/2025 11:48:19  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 33C7A7A9001B5645 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA  
**INFLUENZA A  
(H1N1)**

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



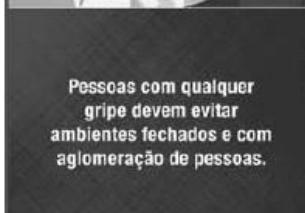
Lavar as mãos  
frequentemente com água  
e sabão, especialmente  
depois de tossir  
ou espirrar.



Não compartilhar  
alimentos, copos, toalhas e  
objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos  
sem orientação médica.  
A automedicação pode ser  
prejudicial à saúde.

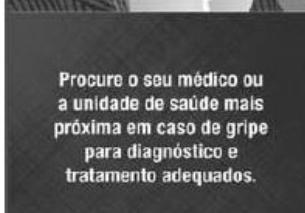


Pessoas com qualquer  
gripe devem evitar  
ambientes fechados e com  
aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar,  
cobrir o nariz e a boca  
com um lenço,  
preferencialmente,  
descartável.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



Procure o seu médico ou  
a unidade de saúde mais  
próxima em caso de gripe  
para diagnóstico e  
tratamento adequados.

## ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE

Presidente

JANDER DE MELO LOBATO – PSD

1º Vice-Presidente

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB

2º Vice-Presidente

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE

3º Vice-Presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD

Secretário Geral

EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO

1º Secretário

ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO

2º Secretário

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO

3º Secretário

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE

Corregedor

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB

Ouvidor

### VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE

CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO

DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE

ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC

EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD

FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL

IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS

JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB

JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR

JOELSON SALES SILVA – AVANTE

JOSÉ RICARDO WENDLING – PT

LUIΣ AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB

MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO

PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR - PMB

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL

ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS

RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE

RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP

RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - PP

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR

SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO

SÉRGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - PRD

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD

UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL

YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PODE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE  
ELANE DE SOUZA ALVES  
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY  
Gerente do Departamento de Diário Oficial

criado mediante Lei nº 342 de  
13/05/2013 de autoria da mesa  
diretora da cmm  
aprovado pela comissão de  
constituição, justiça e redação  
da câmara municipal de manaus

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br